

RESOLUÇÃO 026/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE,

Art. 1º. Prorrogar o contrato de trabalho firmado por prazo determinado de seis meses pelo prazo de mais seis meses, ou até que sejam convocados os aprovados em concurso público que será realizado pelo CIRUSPAR, dos empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

| Empregado Público | RG | Função | Data |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------|------------|
| Adrian Joseph Ramos Tannouri | 8.084.736-0 | Médico | 26/03/2013 |
| Ana Paula Aparecida Ramos Pedroso | 9.930.691-2 | Tec. Aux. Regulação Médica | 18/03/2013 |
| Bernadete Casturina Lemes | 255.575 | Tec. Aux. Regulação Médica | 18/03/2013 |
| Cristina Andres Zuntine | 28.352.591-5 | Médico | 24/03/2013 |
| Helena Rita Bach Machado | 2.158.782-6 | Tec. Aux. Regulação Médica | 18/03/2013 |
| Marcelo Antonio Cano da Silva | 436.639 | Médico | 18/03/2013 |
| Solange Rodrigues de Oliveira | 7.006.564-9 | Tec. Aux. Regulação Médica | 18/03/2013 |
| Terezinha Osorio Pereira | 5.804.436-9 | Tec. Aux. Regulação Médica | 18/03/2013 |

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR


Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná
CIRUSPAR
PUBLICADO EM: 03/04/2013